Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.362, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 137.390,13 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e treze centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de setembro de 2021.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 056
Data: 08/09/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1362/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	685	14.02.06.182.8003.2.268.339039.01.1100000	65.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
2	683	14.02.06.182.8003.2.268.339030.01.1100000	35.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
3	993	09.21.12.361.2001.2.041.449052.01.2200000	4.650,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000
4	1441	06.07.18.541.6006.2.230.449052.03.1000012	22.630,13	Excesso de Arrecadação		
5	10	02.01.04.122.7009.2.290.449030.01.1100000	310,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	6	02.01.04.122.7009.2.290.339033.01.1100000
6	1351	08.21.10.301.1001.2.001.449030.95.3010021	3.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1196	08.21.10.301.1001.2.001.339030.95.3010021
7	1375	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.1100000	300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1170	09.51.12.361.2006.2.076.339039.01.3121100
8	691	14.02.06.182.8003.2.317.339039.01.1100000	6.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	685	14.02.06.182.8003.2.268.339039.01.1100000

Total Decreto..... 137.390,13